



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 231

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.457, de 07 de novembro de 1.984.

"dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.396, de 06 de dezembro de 1.983".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamen to, um crédito adicional de Cr\$ 3.000.000 (Três milhões de cruzei - ros), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.01	Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos.....	Cr\$ 3.000.000
	T O T A L	Cr\$ 3.000.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será cober to com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente, na mesma importância:

07	DEPTº DE OBRAS	
07.03	Estradas Municipais	
16.88.534.2.011	Manutenção dos Serviços	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	Cr\$ 3.000.000
	T O T A L	Cr\$ 3.000.000

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu blicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 07 de novembro de 1.984.

MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

WALTER PENNINGK CAETANO

COORDENADOR GERAL



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 235

Estado de São Paulo

(fls.02.)ap

DECRETO Nº 2.457/84

[Signature]
LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DEPTº CONT.ORÇAMENTO

[Signature]
ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

[Signature]
EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV.EXP.DOCUMENTAÇÃO